



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, de 01 de junho de 2022.

**Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de
medidas socioeducativas 2022 - 2025,
do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.**

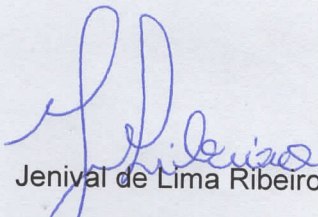
O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 01 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de medidas socioeducativas 2022 – 2025 do Município de Agudos do Sul - Estado do Paraná, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 01 de junho de 2022.


Jenival de Lima Ribeiro
Presidente do CMAS